



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL N.º 1340/2012, DE 31/01/2013.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à entidade que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à AACAR – ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ROSANA, inscrita no CNPJ nº. 05.663.421/0001-16, por uma única vez, subvenção no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações própria do orçamento vigente, suplementas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2013.

SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI
Prefeita Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

GIANE CILENE SONTAG
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 1340/2013, DE 31/01/2013.

Considerando, que a Lei Municipal nº. 1340/2013, de 31/01/2013, publicada no jornal "O Imparcial" no dia 02/02/2013 - Página 8D, foi publicada com erro de digitação em seu ano de expedição, retificamos a referida Lei Municipal:

ONDE SE LÊ:

"LEI MUNICIPAL Nº. 1340/2012, DE 31/01/2013."

LEIA-SE:

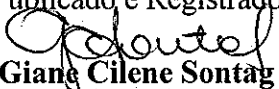
"LEI MUNICIPAL Nº. 1340/2013, DE 31/01/2013."

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2013.


Sandra Aparecida de Souza Kasai,
Prefeita Municipal.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.


Giané Cilene Sontag
Diretora de Secretaria